



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 124/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/10, bem como o constante no Memorando DINFO Nº 028/2010, datado de 16/03/10,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 115/2010, datada de 12/03/2010, que concedeu 1½(uma e meia) diária ao servidor **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR**, Analista Judiciário, Matrícula nº 308161539, para viajar a cidade de Estreito/MA, no período de 17/03 a 18/03/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de março de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm